

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0001/13, 0001/2013

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, usando de suas atribuições estatutárias, com base no inciso XVIII do artigo 25, apreciando exposição de motivos contida no processo E-10/301.378/12,

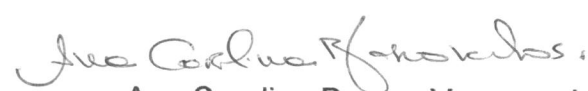
RESOLVE

APROVAR as modificações propostas pela Diretoria Executiva na Estrutura Organizacional da Companhia, registradas através das Resoluções de Diretoria Executiva Nº 0001/13 e 0002/13, datadas de 09/01/2013, que tratam basicamente das seguintes modificações, **com vigência a partir de 01/10/2012**:

- 1) Extinção da Função Gratificada de Coordenador Executivo de Segurança Empresarial – CESEG, nível 02;
- 2) Transformação da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, nível 02, em Chefe de Gabinete, nível 01, cuja remuneração será fixada pela junção de 02 (dois) cargos de Função Gratificada, de nível 02;
- 3) Alteração da Escala Básica/Quantitativo com de Cargos e Funções Gratificadas e da Estrutura Organizacional;
- 4) Aprovação de nova Tabela Salarial de Funções Gratificadas.

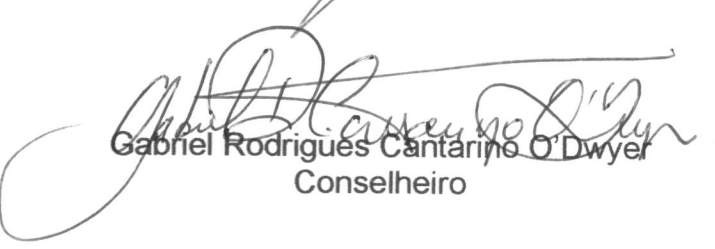

Luiz Carlos Velloso
Conselheiro-Presidente


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Conselheiro Vice-Presidente


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Conselheira


Carlos Eduardo Fagundes de Azevedo
Conselheiro


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira


Gabriel Rodrigues Cantarino O'Dwyer
Conselheiro